AUTÓGRAFO Nº 85/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 55/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO E OUTROS, DATADO DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Denomina logradouro público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Avenida 20 de Junho a via pública que tem início na Rua Eudócia Sebastiana Gusmão, última rua calçada com paralelepípedos do Bairro da Bela Vista (Alto do DNER) e segue acompanhando a posteação de alta tensão da CELPE, até o Morro do Macaco.

Art. 2º Fica a cargo do Poder Executivo, através do órgão administrativo competente, a incumbência de mandar confeccionar placas com o nome da Avenida 20 de Junho e mandar afixá-las nas esquinas e cruzamentos em toda a sua extensão.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Diferentemente de qualquer outra cidade ou município, Floresta que já teve ruas com datas de distinta significação como 7 de setembro, 24 de outubro, 15 de Novembro e outras, tiveram, por razões justificáveis, por certo, os seus nomes modificados e substituídos por nomes de pessoas, personalidades de alguma relevância política ou social para o Município.

A data de elevação de Floresta à categoria de cidade, 20 de Junho tem um significado histórico, político e social que precisa ser preservado e divulgado, não apenas no dia de sua comemoração quando, via de regra, tem-se programado grandes festejos. Impõe-se, até pedagogicamente, que os jovens e até cidadãos sem qualquer lustre intelectual, tomem

conhecimento da importância da data histórica, posto que com ela vão conviver no dia a dia da cidade, memorizando-a pela necessidade de conhecer o mapa urbano.

Solicito aos meus pares, a aprovação desta Lei como imperativo de que as nossas vias públicas, principalmente aquelas que se encontram na periferia de nossa cidade, tenham uma denominação, pois é grande a dificuldade dos Armazéns de material de construção, como também os supermercados e o comercio em geral fazerem entrega de produtos que foram adquiridos por moradores daquele bairro, completamente desassistido do poder público. Além do que prestamos homenagem à Floresta e à sua história política.

Gabinete do Presidente, 23 de dezembro de 2021.

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO:03814259408

Assinado de forma digital por ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO:03814259408
Dados: 2021.12.23 08:22:29 -03'00'

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente